

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 234 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Romulo Diógenes Danin de Souza, matrícula nº 57206678, cargo Auxiliar Operacional, relativas ao exercício de 2019, no período de 01 a 30/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 483059

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2019330003212, de 03 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA.

CPF: .

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.731,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSE MARIA TAVARES TEIXEIRA CNH: 174881726

PORTARIA Nº 2019330003223, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA JULIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA.

CPF: 674.470.232-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003219, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IRENE CARRERA RIBEIRO MARQUES.

CPF: .

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ AMIRALDO CORREA MARQUES CNH: 305757700

Protocolo: 483223

PORTARIA Nº 1.479 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00155-CPDA, datado de 01/10/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução probatória..

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 02 / 10 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 483389

PORTARIA Nº 1.480 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00044-CPAD, datado de 01/10/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º Portaria n. 362/2016-GAB/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE N. 33.100, de 04/04/2016 e prorrogada pela portaria n. 1.274 de 06/08/2019, publicada no DOE n. 33.947 de 08/08/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que até a presente fase esta Comissão está coletando provas que se tornam necessárias à formação da convicção acerca dos fatos em apuração, bem como aguardando o recebimento da perícia da mídia.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/10/2019, a Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 362/2016-GS/SEFA de 17/03/2016, presidida pela servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05570255/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 02 / 10 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 483399

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2019330003216, de 04 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSIAS FERREIRA BOTELHO.

CPF: 402.353.272-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB217685.

PORTARIA Nº 2019330003221, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLELIO JOSE SOUTO MAIOR.

CPF: 351.614.344-49.

MARCA/MODELO: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR.

CHASSI: 9BWDB49NXP015221.

PORTARIA Nº 2019330003217, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRACI GOMES DA SILVA.

CPF: 536.525.252-72.

MARCA/MODELO: I/VW TIGUAN ALLSPACE CL.

CHASSI: 3VVHJ65N5KM083191.

PORTARIA Nº 2019330003226, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE ORLANDO AMIN ATHAYDE.

CPF: 023.800.052-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F30K8013902.

PORTARIA Nº 2019330003225, de 07 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES.

CPF: 003.493.742-01.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HEXK0412887.

Protocolo: 483224

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Instrução Normativa n.º 009, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.904, de 26 de junho de 2019, pág. 21, No art. 1º, onde se lê: "Art. 6º O período a ser fiscalizado, na modalidade de programação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória, será de até 2 (dois) anos e fração de ano.", leia-se: "Art. 6º O período a ser fiscalizado, na modalidade de programação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória, será de 2 (dois) anos e fração de ano.

Protocolo: 483066

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1615, 08 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 342019730000209-3